Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 537 DE 29 DE JANEIRO DE 1.993

"Acrescenta Programa ao Plano Plurianual para o período de 1.990 a 1.993".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluido ao Plano Plurianual do Municipio, aprovado pela Lei nº 435 de 06 de Dezembro de 1.989, abrangendo o período de 1.990 a 1.993, o programa a seguir, detalhado pelos anexos I e II, integrantes a esta Lei:

- Estrutura Metálica em cantoneiras para colocação em ruas do municipio de Lindóia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de Janeiro de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 29 de Janeiro de 1.993.

JOSÉ TADEU ALVES PENNACCHI
Enc. do Setor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ANEXO II - AUTÓGRAFO Nº 02/93

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1990 A 1993

PROGRAMA Nº 001

PROJETO : Estrutura metálica em cantoneiras para colocação em diversas ruas do município.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE	P R O G R A M A
As ruas do município de Lindóia, não possui esse tipo de obra.	Colocação de estrutura metálica em cantoneiras em diversas ruas do município de Lindóia, visando o embelezamento das mesmas, bem como, colocação de enfeites para o carnaval e outros eventos, e servirá de sustentáculo de plantas ornamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ANEXO I - AUTÓGRAFO Nº 02/93

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1990 A 1993

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
65 - TURISMO 65.35 - Estrutura metálica em cantoneiras para colocação em ruas do município de Lindóia.	- Embelezamento de algumas ruas do município. - Colocação de enfeites para o carnaval e outros eventos. - Sustentáculo de plantas ornamentais.